

## **PORTARIA REITORIA UESC Nº 225**

O Reitor em exercício da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 204 da Lei nº 6.677/94, tendo em vista manifestação exarada pela Procuradoria Geral do Estado da Bahia nos autos do Processo 0200170294970 (fls. 72-76), bem como despacho da Procuradoria Jurídica da UESC datado de 8 de abril de 2019,

### **RESOLVE**

Art. 1º - Constituir uma Comissão de Sindicância a fim de apurar a frequência ao serviço e cumprimento efetivo de carga horária por parte do professor JOÃO VARGAS LEAL JÚNIOR, matrícula n.º 74.380289-6, lotado no Departamento de Ciências Jurídicas, devendo ser verificado o eventual descumprimento de dever legal, e designar os Professores CARLOS EDUARDO RIBEIRO SANTOS, EDUARDO SILVA PALMEIRA e IVAN BEZERRA ALLAMAN para, sob a Presidência do primeiro, compor a Comissão e apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, o Relatório Final.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 9 de abril de 2019.*

**EVANDRO SENA FREIRE  
REITOR EM EXERCÍCIO**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)